

RUA OSVALDO ANTUNES VASCONCELLOS

Decreto nº 7196 de 17-06-1982

Formada pela rua 24 da Cidade Universitária Campineira

Início na rua Francisco Humberto Zuppi

Término na rua Maria Tereza Dias da Silva

Cidade Universitária Campineira

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 33.902 de 09-11-1981, em nome de vereador José Nassif Mokarzel.

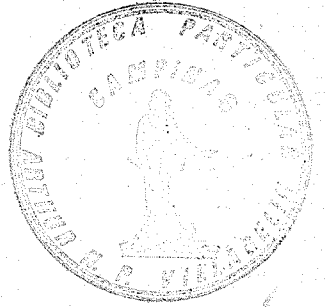
OSVALDO ANTUNES VASCONCELLOS

O vereador Mokarzel assim justificou esta sua proposta: "Osvaldo Antunes Vasconcellos nasceu no dia 12-julho-1909 e faleceu no dia 12-09-1980. Casado com Nair Leonardi de Vasconcellos, era um exemplo a ser seguido por todos. Homem digno, honesto, de excelentes princípios, foi um bom filho, orgulho de Durval Antunes de Vasconcellos e Virginia Mendes de Vasconcellos. Durante muitos anos, exerceu as funções de administrador da Fazenda Rio das Pedras, local onde nos tempos atuais foi implantada a Cidade Universitária. Por todos os serviços prestados à comunidade, consideramos uma necessidade a homenagem que ora propomos".



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

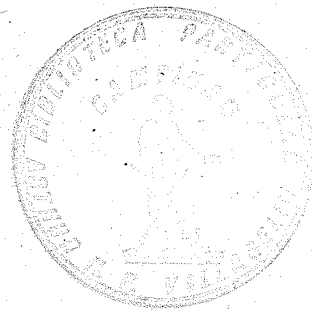
OSVALDO ANTUNES DE VASCONCELOS nasceu no dia 12 de julho de 1909 e faleceu no dia 12 de setembro de 1980.

Casado com Nair Leonardi de Vasconcelos, era um exemplo a ser seguido por todos. Homem digno, honesto, de excelentes princípios, foi um bom filho, orgulho de Durval Antunes de Vasconcelos e Virginia Mendes de Vasconcelos.

Durante muitos anos, exerceu as funções de administrador da Fazenda Rio das Pedras, local onde nos tempos atuais foi implantada a Cidade Universitária.

Por todos os serviços prestados à comunidade consideramos uma necessidade a homenagem ora proposta

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL



DECRETO N.o. 7196 DE 17 DE JUNHO DE 1982

DENOMINA "OSVALDO ANTUNES VASCONCELLOS"
UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA OSVALDO ANTUNES VASCONCELLOS" a Rua 24 da Cidade Universitária Campineira - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Francisco Humberto Zuppi e término na Rua 28 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 33.902 de 09 de novembro de 1981, em nome do Vereador Dr. José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito